CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 12x0
Em 31/08/2020.
Presidente

PARECER Nº10/2020

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA SUPRESSIVA Nº01/2020 – AO PROJETO DE LEI Nº 27/2020, DATADO EM 28 DE JULHO DE 2020.

Esta Comissão recebeu para analisar a Emenda Supressiva n° 01/2020 – ao Projeto de Lei nº 27/2020 – LDO/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 28 de julho de 2020, o qual "Suprime-se o § 12 do art. 23º do Projeto de Lei nº 27/2020".

Estudado, analisado e discutido a matéria, somos FAVORÁVEL a aprovação do Parecer, de acordo com a Emenda Supressiva nº01/2020.

Este é o nosso parecer

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2020.

Comissão de Finanças e Orçamento:

Benjamim José Nunes Filho - **Presidente**

André Alexandre de Sá Ferraz de Moura Maniçoba – **Secretário Relator**

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira - **Membro**